

Grupo de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Grau	Categoria	Número de lugares
Auxiliar	1	Serviços gerais	Auxiliar administrativo.	-	Auxiliar administrativo	2
	-	Serviços gerais	Servente	-	Servente	1

(a) Equiparado, para todos os efeitos legais, a director de serviços.

(b) Dois lugares a extinguir quando vagarem, criados pelo Despacho Normativo n.º 470/93, de 6 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, de 22 de Dezembro de 1993.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

5.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração n.º 15/95

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes transferências de verbas no orçamento de 1994, autorizadas nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma, conjugado com o n.º 5 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 77/94, de 9 de Março, cujos despachos de autorização constam dos respectivos processos, que se encontram arquivados nesta Delegação:

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
01	01	01				Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio		
						Gabinetes dos membros do Governo		
						Gabinetes		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.03.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	-	2 000
			1.03.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	2 600	-
			1.03.0	01.01.08		Representação	-	800
			1.03.0	01.01.10		Subsídio de refeição	200	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.03.0	01.02.02		Horas extraordinárias	-	300
				01.03.00		Segurança social:		
			1.03.0	01.03.02		Abono de família	200	-
			1.03.0	01.03.03		Prestações complementares	100	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			1.03.0	02.01.03		Material de secretaria	-	1 000
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.03.0	02.02.06		Consumos de secretaria	500	-
			1.03.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	-	500
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.03.0	02.03.01		Encargos das instalações	300	-
			1.03.0	02.03.02		Conservação de bens	3 000	-
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.03.00		Famílias:		
			1.03.0	04.03.01		Particulares	-	2 300

Classificação						Rubricas	Em contos						
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações					
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea								
01	02			01.00.00	A X	Secretaria-Geral							
				01.01.00		Despesas com o pessoal:							
						Remunerações certas e permanentes:							
			1.03.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	1 400	-					
			1.03.0	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	-	950					
			1.03.0	01.01.10		Subsídio de refeição	950	-					
			1.03.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	3 000	-					
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:							
			1.03.0	01.02.02		Horas extraordinárias	-	500					
			1.03.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	700					
				01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie:							
			1.03.0			Outros abonos	1 000	-					
			1.03.0			Adicional à remuneração	200	-					
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:							
				02.03.00		Aquisição de serviços:							
			1.03.0	02.03.01		Encargos das instalações	500	-					
	1.03.0	02.03.02	Conservação de bens	-	500								
	03				01.00.00		Gabinete de Direito Europeu						
					01.01.00		Despesas com o pessoal:						
							Remunerações certas e permanentes:						
				1.03.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	-	3 700				
				1.03.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	-	700				
							<i>Total do capítulo 01</i>	13 950	13 950				
				02	01					X	Serviços judiciais e dos registos		
											Conselho Superior da Magistratura		
									01.00.00		Despesas com o pessoal:		
									01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
									01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie:		
								1.03.0			Adicional à remuneração	15	-
									01.03.00		Segurança social:		
								1.03.0	01.03.02		Abono de família	10	-
								1.03.0	01.03.03		Prestações complementares	-	25
								02.00.00	Aquisição de bens e serviços correntes:				
	02.03.00	Aquisição de serviços:											
1.03.0	02.03.05	Locação de outros bens	365			-							
1.03.0	02.03.06	Comunicações	200			-							
1.03.0	02.03.07	Transportes	-			65							
1.03.0	02.03.08	Representação dos serviços	-			300							
1.03.0	02.03.10	Outros serviços	-			200							
02	01						Direcção-Geral dos Serviços Judiciais						
							Serviços próprios						
					01.00.00		Despesas com o pessoal:						
					01.01.00		Remunerações certas e permanentes:						
			1.03.0		01.01.01		Pessoal dos quadros	-	83 000				
			1.03.0		01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	-	3 000				
			1.03.0		01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	-	5 000				
			1.03.0		01.01.10		Subsídio de refeição	-	6 000				
1.03.0	01.01.11	Subsídios de férias e de Natal	-	3 000									
02						Verbas comuns às magistraturas e respectivas secretarias							
				01.00.00		Despesas com o pessoal:							
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:							
			1.03.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	100 000	-					

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alinea			
02	02	05				Tribunal da Relação de Lisboa		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			1.03.0	02.01.03		Material de secretaria	62	-
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.03.0	02.02.06		Consumos de secretaria	64	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.03.0	02.03.10		Outros serviços	-	64
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.03.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	62
		06				Tribunal da Relação do Porto		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.03.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	70
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.03.0	02.03.10		Outros serviços	70	-
		07				Tribunal da Relação de Coimbra		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			1.03.0	02.01.03		Material de secretaria	9	-
			1.03.0	02.01.04		Material de cultura	-	7
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.03.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	2
		11				Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			1.03.0	02.01.03		Material de secretaria	1	-
			1.03.0	02.01.04		Material de cultura	-	19
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.03.0	02.02.05		Roupas e calçado	-	2
			1.03.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	2	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.03.0	02.03.01		Encargos das instalações	-	3
			1.03.0	02.03.02		Conservação de bens	2	-
			1.03.0	02.03.06		Comunicações	19	-
		12				Procuradoria-Geral da República		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			1.03.0	02.01.03		Material de secretaria	-	20
			1.03.0	02.01.05		Outros bens duradouros	20	-
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.03.0	02.02.06		Consumos de secretaria	100	-
			1.03.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	100	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.03.0	02.03.06		Comunicações	80	-
			1.03.0	02.03.10		Outros serviços	-	80

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
02	02	12		07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.03.0	07.01.07		Material de informática	-	400
			1.03.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	200	-
		13				Gabinete de Documentação e Direito Comparado		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			1.03.0	02.01.03		Material de secretaria	-	14
			1.03.0	02.01.05		Outros bens duradouros	-	20
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.03.0	02.02.05		Roupas e calçado	-	4
			1.03.0	02.02.06		Consumos de secretaria	-	75
			1.03.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	22
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.03.0	02.03.02		Conservação de bens	-	119
			1.03.0	02.03.03		Locação de edifícios	-	186
			1.03.0	02.03.06		Comunicações	481	-
			1.03.0	02.03.08		Representação dos serviços	-	14
			1.03.0	02.03.10		Outros serviços	-	7
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.03.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	20
						Total do capítulo 02	101 800	101 800
03						Planeamento e Informática		
	01					Gabinete de Estudos e Planeamento		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			1.03.0	02.01.03		Material de secretaria	-	195
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.03.0	02.02.06		Consumos de secretaria	125	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.03.0	02.03.02		Conservação de bens	70	-
	02					Direcção-Geral dos Serviços de Informática		
		01				Dotações próprias		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.03.0	02.02.06		Consumos de secretaria	56	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.03.0	02.03.07		Transportes	-	56
		99				Despesas com comp. receita — Com transição de saldos		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
				01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie:		
			1.03.0		A	Outros abonos	510	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.03.0	02.02.06		Consumos de secretaria	-	1 600

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
03	02	99		02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.03.0	02.03.02		Conservação de bens	7 700	-
			1.03.0	02.03.04		Locação de material de informática	-	8 210
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.03.0	07.01.07		Material de informática	1 600	-
						Total do capítulo 03	10 061	10 061
04						Segurança, prevenção, combate à delinquência e à criminalidade		
	01					Polícia Judiciária		
		08				Inspecção de Aveiro		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.03.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	-	300
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.03.0	02.02.06		Consumos de secretaria	300	-
		10				Directoria de Faro		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.03.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	350
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.03.0	02.03.02		Conservação de bens	350	-
		12				Inspecção do Funchal		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.03.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	280
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.03.0	02.03.01		Encargos das instalações	100	-
			1.03.0	02.03.02		Conservação de bens	180	-
	02					Direcção-Geral dos Serviços Prisionais		
		01				Serviços Centrais		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.03.00		Segurança social:		
			1.03.0	01.03.02		Abono de família	-	10
			1.03.0	01.03.03		Prestações complementares	10	-
		03				Manutenção e funcionamento dos serviços cent. e ext. regionais		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			1.03.0	02.01.02		Material militar	-	5 700
			1.03.0	02.01.03		Material de secretaria	-	2 400
			1.03.0	02.01.04		Material de cultura	-	600
				02.02.00		Bens não duradouros:		
				02.02.04		Alimentação:		
			1.03.0		A	Aquisição de géneros para confeccionar	8 876	-
			1.03.0		B	Aquisição de refeições confeccionadas	-	7 376

Classificação						Rubricas	Em contos			
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações		
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea					
04	02	03	1.03.0	02.02.06		Consumos de secretaria	1 000	-		
			1.03.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	4 200	-		
				02.03.00		Aquisição de serviços:				
			1.03.0	02.03.06		Comunicações	2 500	-		
			1.03.0	02.03.07		Transportes	-	500		
			04				Hospital Prisional de São João de Deus — Dotações próprias			
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:				
				02.02.00		Bens não duradouros:				
		4.02.0		02.02.08		Outros bens não duradouros	2 500	-		
				02.03.00		Aquisição de serviços:				
		4.02.0		02.03.10		Outros serviços	-	2 500		
		03	03				Direcção-Geral dos Serviços Prisionais — Outros serviços			
							Estabelecimento Prisional de Tires			
					02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
					02.02.00		Bens não duradouros:			
				1.03.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	4 500	
				1.03.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	2 420	-	
					02.03.00		Aquisição de serviços:			
				1.03.0	02.03.01		Encargos das instalações	-	2 420	
				1.03.0	02.03.02		Conservação de bens	3 000	-	
				1.03.0	02.03.06		Comunicações	1 500	-	
				07				Estabelecimento Prisional de Coimbra		
						02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
						02.01.00		Bens duradouros:		
	1.03.0				02.01.03		Material de secretaria	130	-	
	1.03.0				02.01.04		Material de cultura	-	100	
					02.02.00		Bens não duradouros:			
				1.03.0	02.02.05		Roupas e calçado	-	1 000	
				1.03.0	02.02.06		Consumos de secretaria	150	-	
			1.03.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	-	100		
			1.03.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	500	-		
			02.03.00		Aquisição de serviços:					
			1.03.0	02.03.01		Encargos das instalações	-	2 000		
			1.03.0	02.03.02		Conservação de bens	2 500	-		
			1.03.0	02.03.07		Transportes	-	80		
	12					Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo				
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:				
				02.02.00		Bens não duradouros:				
			1.03.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	250	-		
			1.03.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	900	-		
				02.03.00		Aquisição de serviços:				
			1.03.0	02.03.01		Encargos das instalações	-	1 150		
			13				Estabelecimento Prisional de Leiria			
					02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.03.00		Aquisição de serviços:				
		1.03.0		02.03.02		Conservação de bens	649	-		
			1.03.0	02.03.06		Comunicações	-	649		
		15					Instituto de Criminologia de Coimbra			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:				
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:				
	1.03.0			01.02.04		Ajudas de custo	-	120		

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
04	03	15		02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.03.0	02.03.07		Transportes	120	-
		99				Despesas c/ compensação em receita — C/ transição de saldos		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.03.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença	2 000	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			1.03.0	02.01.04		Material de cultura	3 000	-
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.03.0	02.02.01		Matérias-primas e subsidiárias	-	80 000
			1.03.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	15 000	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.03.0	02.03.02		Conservação de bens	6 000	-
			1.03.0	02.03.07		Transportes	2 000	-
			1.03.0	02.03.10		Outros serviços	30 000	-
				06.00.00		Outras despesas correntes:		
			1.03.0	06.03.00		Diversas	2 000	-
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.03.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	20 000	-
04						Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores		
		12				Centro Escolar de São Bernardino		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			1.03.0	02.01.03		Material de secretaria	1	-
			1.03.0	02.01.04		Material de cultura	13	-
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.03.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	14
		99				Despesas c/ compensação receita — C/ transição de saldos		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.03.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	-	290
			1.03.0	01.01.07		Gratificações	-	369
			1.03.0	01.01.10		Subsídio de refeição	28	-
			1.03.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	7	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.03.0	01.02.01		Gratificações variáveis ou eventuais	-	108
			1.03.0	01.02.02		Horas extraordinárias	2 253	-
			1.03.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	860
				01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie:		
			1.03.0		A	Outros abonos	610	-
				01.03.00		Segurança social:		
			1.03.0	01.03.01		Encargos com a saúde	90	-
			1.03.0	01.03.02		Abono de família	-	35
			1.03.0	01.03.03		Prestações complementares	-	70
			1.03.0	01.03.04		Contribuições para a segurança social	100	-

Classificação						Rubricas	Em contos				
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações			
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea						
04	04	99		02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:					
				02.01.00		Bens duradouros:					
			1.03.0	02.01.03		Material de secretaria	-	1 479			
			1.03.0	02.01.04		Material de cultura	-	1 900			
			1.03.0	02.01.05		Outros bens duradouros	-	136			
				02.02.00		Bens não duradouros:					
			1.03.0	02.02.01		Matérias-primas e subsidiárias	-	3 781			
			1.03.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	3 531			
				02.02.04		Alimentação:					
			1.03.0		A	Aquisição de géneros para confeccionar	-	3 914			
			1.03.0		B	Aquisição de refeições confeccionadas	-	273			
			1.03.0	02.02.05		Roupas e calçado	-	1 317			
			1.03.0	02.02.06		Consumos de secretaria	-	456			
			1.03.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	-	200			
			1.03.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	1 783			
				02.03.00		Aquisição de serviços:					
			1.03.0	02.03.01		Encargos das instalações	-	3 164			
			1.03.0	02.03.02		Conservação de bens	2 123	-			
			1.03.0	02.03.03		Locação de edifícios	-	437			
			1.03.0	02.03.05		Locação de outros bens	-	26			
			1.03.0	02.03.06		Comunicações	-	1 250			
			1.03.0	02.03.07		Transportes	-	1 550			
			1.03.0	02.03.09		Seguros	-	500			
			1.03.0	02.03.10		Outros serviços	608	-			
				04.00.00		Transferências correntes:					
				04.01.00		Administrações públicas:					
			1.03.0	04.01.03		Serviços autónomos	-	2 322			
			1.03.0	04.01.07		Regiões Autónomas	-	1 350			
				04.02.00		Administrações privadas:					
			1.03.0	04.02.01		Instituições particulares	24 700	-			
				04.03.00		Famílias:					
			1.03.0	04.03.01		Particulares	1 060	-			
				06.00.00		Outras despesas correntes:					
				06.03.00		Diversas:					
			1.03.0		A	Estabelecimento tutelar de menores	-	2 100			
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:					
				07.01.00		Investimentos:					
			1.03.0	07.01.06		Material de transporte	-	500			
			1.03.0	07.01.07		Material de informática	2 922	-			
			1.03.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	300			
			1.03.0	07.01.09		Outros investimentos	-	500			
			05						Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga		
							01.00.00		Despesas com o pessoal:		
							01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
						1.03.0	01.01.03		Pessoal contratado a prazo	-	175
						1.03.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença	-	750
						1.03.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	-	1 002
							01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
						1.03.0	01.02.02		Horas extraordinárias	-	200
						1.03.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	170
							02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
							02.01.00		Bens duradouros:		
						1.03.0	02.01.03		Material de secretaria	-	1
						1.03.0	02.01.04		Material de cultura	-	27
						1.03.0	02.01.05		Outros bens duradouros	-	8

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
04	05			02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.03.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	6
			1.03.0	02.02.05		Roupas e calçado	-	2
			1.03.0	02.02.06		Consumos de secretaria	-	38
			1.03.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	-	7
			1.03.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	8
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.03.0	02.03.01		Encargos das instalações	-	75
			1.03.0	02.03.02		Conservação de bens	-	48
			1.03.0	02.03.06		Comunicações	-	129
			1.03.0	02.03.07		Transportes	-	185
			1.03.0	02.03.09		Seguros	-	2
			1.03.0	02.03.10		Outros serviços	-	37
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.03.0	07.01.07		Material de informática	2 928	-
			1.03.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	58
Total do capítulo 04.....							149 578	149 578
Total do Ministério							275 389	275 389

5.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 28 de Dezembro de 1994. — A Directora, *Maria Evangelina Moraes*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 132/95

de 7 de Fevereiro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Castelo Branco e da sua Escola Superior Agrária;

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 303/80, de 16 de Agosto, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pela Ministra da Educação, o seguinte:

1.º

Criação

O Instituto Politécnico de Castelo Branco, através da sua Escola Superior Agrária, confere o grau de bacharelato em Engenharia de Ordenamento dos Recursos Naturais, ministrando, em consequência, o respectivo curso.

2.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso de bacharelato a que se refere o n.º 1.º é o constante do anexo à presente portaria.

3.º

Trabalhos de fim de curso

1 — No decurso do último ano curricular os alunos realizarão um trabalho de fim de curso.

2 — O trabalho de fim de curso reveste-se de carácter profissionalizante nas áreas das disciplinas de aplicação.

3 — A realização e a avaliação do trabalho de fim de curso obedecerão a regulamento a aprovar pela comissão instaladora da Escola Superior Agrária, sob proposta do conselho científico.

4 — O regulamento a que se refere o n.º 3 será sujeito a homologação do presidente do Instituto.

4.º

Regimes escolares

Os regimes de frequência, de avaliação de conhecimentos, de transição de ano e de precedências são fixados pela Escola, através do seu órgão competente.

5.º

Condições para a obtenção do grau

É condição para obtenção do grau de bacharel a aprovação cumulativa na totalidade das disciplinas que integram o plano de estudos e no trabalho de fim de curso a que se refere o n.º 3.º

6.º

Classificação final

1 — A classificação final é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando-se como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações das disciplinas que integram o plano de estudos.